



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4306, de 15 de fevereiro de 2019

**EXONERA SERVIDORA DA FUNÇÃO DE
DIREÇÃO DE ESCOLA**

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** a servidora **Mariuza Dias dos Santos**, Professora, matrícula funcional n.º 322, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, da função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Francisco Xavier, conforme Lei Municipal n.º 1577/2011, a contar desta data, sendo esse dia não trabalhado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias, especialmente a Portaria n.º 3861 de 01 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito de Jari, 15 de fevereiro de 2019.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari